

**EDITAL Nº. 01/2024 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA BDI – APOIO  
EM ADMINISTRACAO DO CENTRO DE SAUDE COMUNITÁRIA -  
CSC/PRACE**

A Coordenadoria de Saúde Comunitária/PRACE torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de estudantes de graduação para a vigência do ano de 2024, no âmbito do programa de bolsas de desenvolvimento institucional (BDI), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**1) DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS:**

**1.1.** O/a candidato/a selecionado/a vai atuar junto à Coordenação de Saúde Comunitária CSC/PRACE – no atendimento e organização de demandas, tramitação de processos e documentos, organização de arquivos e planilhas, interlocução com departamentos, professores, pacientes e outros atores externos.

**2) DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:**

**2.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir do 2º período de qualquer curso, contudo, estudantes dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública, informática, Engenharia de produção ou Direito, terão preferência para o preenchimento da vaga;

**2.2.** Manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar (geral) igual ou maior que 6;

**2.3.** Ser pro ativo(a), criativo(a) e organizado(a);

**2.4.** Ter disponibilidade para atuar 20 horas por semana, em regime híbrido, presença/remoto.

**2.5.** Facilidade na elaboração e organização de documentos, planilhas e processos.

**3) DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** O(a) candidato(a) interessado(a) deverá fazer a inscrição exclusivamente pelo e-mail: [secretaria.csaude@ufop.edu.br](mailto:secretaria.csaude@ufop.edu.br) entre 15 de Julho à 22 de julho de 2024. O assunto do e-mail deve ser: Seleção Bolsista BDI.

**3.2.** O(a) candidato(a) selecionado(a) permanecerá nas atividades da CSC/PRACE, como bolsista, pelo máximo de dois semestres consecutivos, considerando a primeira contratação.

**3.3.** O(a) candidato(a) deverá enviar o e-mail com os seguintes arquivos:

(1) Histórico escolar, atestando o coeficiente de aproveitamento.

(2) Currículo Vitae ou Lattes.

#### **4) DA ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**4.1 Primeira fase do processo seletivo, 23 julho de 2024.** Análise dos documentos apresentados.

**4.2 Dia 24 de Julho:** Publicação da lista dos candidatos que participarão da segunda fase do processo seletivo e orientações para a segunda fase; no site e mural de avisos da CSC/PRACE,

**4.3 Dia 25 de Julho:** Entrevista dos candidatos selecionados,

**4.4 Dia 26 de Julho:** Divulgação dos resultados.

**4.5 Dia 05 de agosto:** Início das atividades do(a) bolsista.

#### **5) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** O candidato selecionado terá direito a uma bolsa no valor de R\$532,00 mensais ao cumprir 20 horas por semana formato híbrido.

**5.2.** As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP.

**5.3.** A contratação do estudante bolsista ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária. A aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata.

**5.4.** O candidato ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para realização das atividades, como computador e internet.

Ouro Preto, 11 de Julho de 2024.